



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO MENEZES**  
**PARTIDO REPUBLICANOS**

---

**INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VER. FERNANDO NOGUEIRA MENEZES**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASTH), a necessidade da Criação da Cidade do Autismo- um parque adaptado e especializado para criança e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com espaços lúdicos, terapêuticos e de convivência, voltados à inclusão e ao desenvolvimento e dá providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige abordagens diferenciadas, tanto na educação quanto na socialização e lazer. Em Parintins, observa-se o aumento da demanda por espaços adequados que garantam às crianças e adolescentes com autismo oportunidades de brincar, interagir e se desenvolver em ambientes seguros e adaptados.

A “Cidade do Autismo” teria como objetivo proporcionar um ambiente inclusivo, acessível e acolhedor, unindo lazer, terapia e socialização.

Apoio de profissionais especializados para orientação de famílias e atividades integradas.

A iniciativa não apenas garante o direito ao lazer e ao desenvolvimento integral, mas também fortalece os laços familiares e promove a conscientização sobre a inclusão. Além disso, está em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Assim, solicito que estude a viabilidade de implantação desse espaço inovador e humanizado.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de setembro de 2025.

**FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES**  
Vereador